



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/4Pgs
- Atos da Administração.....4/5Pgs
- Atos da Educação.....5Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO X – Nº 1695

Quinta - Feira, 05 Setembro de 2019



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 3.004 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 161.955,00 (cento e sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.179 de 22 de julho de 2019, que altera a Lei nº 2.132/18 e nos termos do Memorando nº 031/19-FAZ,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 161.955,00 (cento e sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.179 de 22/07/19, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de setembro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Eluá Nogueira Torres de Andrade
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Rogério Caputo
Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ANEXO AO DECRETO Nº 3.004 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</i>			
2007.041220202.043	3.3.90.30-02		161.955,00
<i>Secretaria Municipal de Meio Ambiente</i>			
2012.181220202.074	4.4.90.51-02	161.955,00	
TOTAL		161.955,00	161.955,00

PORTARIA Nº 277 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 106/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Destituir o servidor **DANIEL PINHO BARREIRA**, da Função Gratificada de Secretário Executivo – FG2, a partir de 03/09/2019.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de setembro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 278 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 106/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Designar a servidora **ROSANA DE JESUS VIEIRA CARVALHO**, matrícula 5.666 para exercer a Função Gratificada de Secretária Executivo – FG 2, com validade a contar de 03/09/2019.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de setembro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIANº 279 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 006268/2019,

RESOLVE

Conceder licença prêmio a servidora **MARIA DE FÁTIMA MADEIRA**, matrícula 1.589, Servente, referente ao período aquisitivo de 2009/2014, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 02/09/2019.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de setembro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIANº 280 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Memorando nº 109/2019 – Divisão de Patrimônio,

RESOLVE

Torna sem efeito a Portaria nº 402 de 30 de setembro de 2017, que designou o servidor **COSME ANDRÉ DE OLIVEIRA**, como responsável pelos bens patrimoniais alocados no Conselho Tutelar, a partir desta data

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de setembro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIANº 281 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Memorando nº 109/2019 – Divisão de Patrimônio,

RESOLVE

Designar o servidor **ÍTALO ANTÔNIO RODRIGUES DE CARVALHO**, matrícula 3.094, como responsável pelos bens patrimoniais alocados no Conselho Tutelar, Unidade de Controle nº 68.02.09, com validade a partir desta data

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de setembro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ADJUDICO e HOMOLOGO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/02, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 053/2019, apurada pela Pregoeira e seus membros, que deu por vencedora a empresa **LUFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, no que se refere ao objeto do processo administrativo nº 006114/19, relativo a aquisição de itens para construção de cerca para o Parque de Exposição para atendimento da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 05 de setembro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Homologo como Deserta o procedimento licitatório com fulcro no que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, por razões de ausência de interessados, conforme exarado nos autos do processo administrativo nº 004861/2019, pela Pregoeira, à fl. nº 59, proveniente do Pregão 055/2019 - Registro de Preços para prestação dos serviços de confecção e instalação de placas para atendimento a Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação.
Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 04 de setembro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Atos da Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4220

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 5964/2019; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sra. ANA CLÁUDIA SANTOS DE SOUZA; **FUNÇÃO:** Terapeuta Ocupacional, Referência- IX, **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 03 de setembro de 2019 e findando-se em 02 de março de 2020; **VALOR:** R\$1.688,62 (um mil e seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** n.º 3004.10.122.0020.2.034-3.1.90.04 - 01 e 04 (Manut. Da atividade da Secretaria de Saúde- contratação por tempo determinado- fontes: recursos próprios e da saúde) e a 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 -01 e 04- (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios e da saúde; **DATA DE ASSINATURA:** 02 de setembro de 2019.

São José do Vale do Rio Preto, Em 05 de setembro de 2019.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4221

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 5965/2019; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sra. MARIA LUIZA PEREIRA CARVALHO; **FUNÇÃO:** Artesã, Referência V, **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 03 de setembro de 2019 e findando-se em 02 de março de 2020; **VALOR:** R\$1.103,87 (um mil e cento e três reais e oitenta e sete centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** n.º 3004.10.122.0020.2.034-3.1.90.04 - 01 e 04 (Manut. Da atividade da Secretaria de Saúde- contratação por tempo determinado- fontes: recursos próprios e da saúde) e a 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 -01 e 04- (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios e da saúde; **DATA DE ASSINATURA:** 02 de setembro de 2019.
São José do Vale do Rio Preto, Em 05 de setembro de 2019.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4222

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 4241/2019; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **CHB COMÉRCIO, TRANSPORTE E TURISMO LTDA;** **OBJETO:** Locação de 01 (um) micro-ônibus para atendimento dos alunos da rede municipal de ensino; **VIGÊNCIA:** 10 (dez) dias, iniciando-se em 03 de setembro de 2019 e findando-se em 13 de setembro de 2019; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 8.300,00 (oito mil e

trezentos reais) Dotação da reserva orçamentária nº 989/2019 – Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia - elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0028 – Manutenção, Revitalização e ampliação do ensino fundamental - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de setembro de 2019.

São José do Vale do Rio Preto, Em 05 de setembro de 2019.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

CRONOGRAMA PARA TÉRMINO DE COLETA DAS BIOMETRIAS PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PONTO DIGITAL

2º FEIRA – 09/09/2019

10:30 hrs PSF Centro,
14:00 hrs PGM e ADM/Paço Municipal/ Sec. De Meio Ambiente
16:00 hrs Sala de Cultura/ Sec. De Turismo

3º FEIRA – 10/09/2019

10:30 hrs PSF de São Lourenço/ Escola Cardeal,
11:30 hrs Escola Helena Dolianiti de Souza
12:30 hrs Sec. De Educação/ Fisioterapia/Farmácia/ Conselho Tutelar
15:00 hrs Saúde Mental/CEO.

4º FEIRA-11/09/2019

09:30 hrs Escola Maria Emília Pereira Esteves/PSF da Boa Vista
10:30 hrs Creche Amândio Evangelista do Carmo
11:00 hrs Escola Bianor Martins Esteves,
12:00 hrs Sec. De Defesa Civil/Sec. De Turismo,
14:00 hrs Sec. Saúde e Hospital Municipal,
15:00 hrs Creas.

5º FEIRA – 12/09/2019

07:00 hs Secretaria De Obras/Secretaria de Agricultura
09:00 hs Escola Maria Euquépia/ PSF do Morro Grande
11:00 hrs CRAS/CAPS
12:00 hrs Creche Escola Aurino da Costa Carvalho

6º FEIRA – 13/09/2019

10:00 hrs PSF de Contendas/Escola Municipal José Afonso de Paula
11:00 hrs PSF de Jaguará, Escola Santa Isabel
11:30 hrs Creche Escola Vicente Morelli,
12:30 hrs Creche Escola Irene Lima/PSF da Barrinha

O servidor que não puder estar presente na data e horário deverá procurar o DRH para justificativa e novo agendamento, que deverá ser realizado dentro do período de transição, que será até o dia 30/09/2019.

SIRLÉA ESTEVES MACIEL DIAS
Chefe da Divisão de RH
Mat. 1627

Atos da Educação

Tendo em vista a organização do desfile cívico em homenagem ao aniversário de 197 anos da Independência do Brasil, a Secretaria Municipal de Educação não realizará atendimento ao público no dia 06/09/2019, funcionando apenas com expediente interno.

São José do Vale do Rio Preto, Em 05 de setembro de 2019.

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia